



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

FLs. Nº 39

PORTARIA Nº. 025 DE 03 DE ABRIL DE 2.017.

"Determina a abertura de sindicância para apurar o extravio de bens do município."

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de sindicância para apurar o extravio de bens do município de Pereiras que se encontravam no Almoxarifado Municipal.

Artigo 2º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de 60 (trinta dias), os seguintes servidores:

CAMILA ROBERTA DE OLIVEIRA, AGENTE DE SANEAMENTO, RG: 43.207.762-5, CPF: 364.163.118-10 - **PRESIDENTE**

ALAN APARECIDO BARBOZA LIMA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA RG: 46.206.097-4, CPF: 379.998.048-27

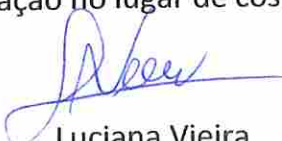
JOSÉ RICARDO RUDIUC, MONITOR DE INFORMÁTICA, RG:17.813.239-1, CPF: 074.010.778-09

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pereiras, 03 de abril de 2.017.


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal.


Luciana Vieira
Chefe de Expediente